



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

COMISSÃO DE EVENTOS/JFPB (PB-EVENTOS)

PARECER Nº 2/2026

Considerando a solicitação disposta no Despacho 5781900 oriunda do Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório vinculado ao Edital de Licitação 3 (5724485) do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400, no qual encaminha os autos à Equipe de Planejamento (5781900) para "...*emissão de Parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela licitante **ALCENIRA BORGES DA SILVA, CNPJ nº 22.638.615/0001-80** (docs. 5781894 e 5781899)...*" (grifei);

Considerando as propostas de preços apresentadas conforme abaixo:

- **ALCENIRA BORGES DA SILVA, CNPJ nº 22.638.615/0001-80 - GRUPO 1** (doc. SEI nº 5781894);

Considerando a instituição da Equipe de Planejamento contida na Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177);

Considerando as normas contidas no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492 e demais peças processuais; e,

Considerando os termos do Inciso VII do Art. 11 da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que regula atribuições de equipes de planejamento em contratações desta Instituição conforme segue:

" *Art. 11. Cabe à equipe de planejamento da contratação, conforme cada tipo de objeto e de exigências previstas na legislação:*

...

VII – prestar o apoio técnico à etapa de seleção do contratado, mediante pronunciamentos e pareceres técnicos em relação a questionamentos levantados pelos particulares interessados e diligências realizadas pelo agente de contratação responsável

..." (grifo nosso).

1. Em atendimento ao contido no Despacho 5781900 oriundo do Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório vinculado ao Edital de Licitação 3 (5724485) do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400, a Equipe de Planejamento instituída pela Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177) informa que foram analisados os documentos acostados aos autos e passa, por conseguinte, a emitir o presente parecer técnico de orientação ao julgamento da proposta de preço e/ou capacidade técnica do certame em tela, conforme segue:

1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

GRUPO	EMPRESA LICITANTE	DOCUMENTO SEI DA PROPOSTA	PARECER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
1			

				Favorável quanto à aprovação da proposta de preços apresentada no certame por estar de acordo com o contido no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492, quanto às seguintes exigências:
	2			
	3			
1		ALCENIRA BORGES DA SILVA, CNPJ nº 22.638.615/0001-80	Proposta - ALCENIRA BORGES DA SILVA (5781894)	<p>- Identificação completa da licitante, preços e prazo de validade da proposta (caput e letras "a" até "d" do Subitem 6.3.3 do Termo de Referência 5713492);</p> <p>- Abrangência de todos os custos diretos e indiretos, conforme declaração contida na referida proposta (Subitem 6.3.6 do Termo de Referência 5713492);</p> <p>- Especificações técnicas compatíveis com o objeto licitado, conforme descrição dos itens constantes na proposta apresentada;</p> <p>Registre-se que, embora a licitante não tenha utilizado integralmente o modelo de proposta constante do Termo de Referência, tal circunstância não compromete a validade da proposta apresentada, tendo em vista a vinculação ao instrumento convocatório e seus anexos, incluindo o Termo de Referência, não configurando óbice à sua aceitação.</p> <p>Necessidade de solicitar diligência e/ou documentação complementar junto à referida empresa participante do certame:</p> <p>- Não se verifica, neste momento, a necessidade de realização de diligência complementar, considerando que a licitante possui sede no município de João Pessoa/PB, não havendo indícios de inviabilidade logística para execução do objeto.</p> <p>Convocação para Prova de Conceitos (amostra):</p> <p>- Convocar a licitante para apresentação de amostras (Subitem 6.2.2 do Termo de Referência 5713492), conforme local, dia e horário abaixo:</p> <p>Local: Justiça Federal na Paraíba, Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers - DCT, Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Torre Sul (1º andar), Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, CEP: 58028-873.</p> <p>Dia: 27/03/2026.</p> <p>Horário: 14:00 h.</p> <p>As amostras a serem apresentadas deverão refletir os tipos de serviços previstos no Termo de Referência (coffee break, brunch, coquetel e kit lanche), observando as especificações técnicas constantes do Anexo I – Especificações Técnicas do Serviço (5519479), não sendo necessária a apresentação de todos os itens individualmente, devendo, contudo, demonstrar, de forma representativa, o padrão de qualidade, apresentação e execução exigidos.</p>
	4			

1.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA:

Não solicitada pelo Pregoeiro.

2. A Equipe de Planejamento instituída pela Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177) submete o referido Parecer Técnico ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400 para demais providências.

Em 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 24/03/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5782031** e o código CRC **151075A0**.

0003858-02.2025.4.05.7400

5782031v7